

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 06 DO EDITAL Nº 09, 2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PÚBLICO FORMAL E ETICA PROFISSIONAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 17:00 horas do dia 29 de FEVEREIRO de 2024, no(a)

SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO,

procedeu-se à Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática da citada seleção.

Inicialmente foi divulgado às 17:00 horas do dia 29 de FEVEREIRO de 2024 o resultado do desempenho de cada candidato na Prova Didática conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO (Aprovado ou Reprovado)	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA
LUCAS GOULART CONSULMAGNO PRATA	7,00	APROVADO	1º
IAN FERNANDES DE CASTILHOS	6,00	REPROVADO	REPROVADO

Os candidatos foram informados, nos termos do Art.53 da Resolução nº 79/2021-CONSU sobre o prazo de 01 (uma) hora contado do ato de divulgação do resultado, para a realização da entrega das cópias dos títulos e documentos originais comprobatórios para conferência.

Às 18:00 horas do dia 29 de FEVEREIRO de 2024 encerrou o prazo para entrega das cópias dos títulos e documentos originais comprobatórios para conferência. Os seguintes candidatos realizaram a entrega:

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	ENTREGOU CÓPIAS E DOCUMENTOS NO PRAZO?
--	--

LUCAS GOULART CONSULMAGNO PRATA

Sim

Não

Atenção: É vedada a entrega de títulos e documentos por candidatos que não comparecerem ou que comparecerem ao local da sessão em momento posterior ao fixado.

Atenção: Somente serão considerados para efeitos de avaliação os documentos comprobatórios que tiverem sido apresentados ou entregues na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática de acordo com o local, data e horário estabelecido pela Banca Examinadora.

Atenção: Os documentos comprobatórios dos títulos originais serão restituídos aos candidatos após a conferência.

Atenção: É de exclusiva responsabilidade dos candidatos entregar as cópias dos títulos e apresentarem os documentos comprobatórios originais para autenticação, exceto os casos em que o documento entregue seja autenticado em cartório ou possua código de autenticação eletrônico e respectivo endereço que permita a conferência da autenticidade.

Atenção: Serão considerados pela Banca Examinadora como originais, para fins da Avaliação de Títulos, os documentos publicados online por editoras de reconhecimento público, em cuja cópia deve constar o respectivo endereço eletrônico que seja possível a conferência da autenticidade.

JUIZ DE FORA

29

de

FEVEREIRO

de

2024

Banca Examinadora:

Prof.(a) Aline Araújo Passos

Prof.(a) Magno Federici Gomes

Prof.(a) Regina Lucia Gonçalves Tavares

